



GÁS PARA CRESCER

ABAR

CÂMARA TÉCNICA DE GÁS NATURAL

Aldo Barroso C. Junior

Diretor-Substituto

Departamento de Gás Natural

Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

GÁS PARA CRESCER

Um programa do Governo Federal para estimular um mercado de gás natural com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas, e que contribua para o desenvolvimento do País



- ✓ Lançado pelo Ministro Fernando Coelho Filho em junho de 2016
- ✓ Propostas foram construídas com a participação direta de mais de uma centena de agentes públicos e privados

CONSTRUÇÃO ESTRATÉGICA

O Governo Federal, em conjunto com as partes interessadas, vem trabalhando para a proposição de um conjunto de medidas legais e infralegais



- ✓ Abar
- ✓ Abegás
- ✓ Abgnc
- ✓ Abiape
- ✓ Abiquim
- ✓ Abividro
- ✓ Abrace
- ✓ Abraceel
- ✓ Abraget
- ✓ Agentes de Governo
- ✓ Anace
- ✓ Anfacer/Aspacer
- ✓ Apine
- ✓ CNI
- ✓ Cogen
- ✓ Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME
- ✓ Fórum do Gás
- ✓ IBP
- ✓ Petrobras
- ✓ Sociedade Civil
- ✓ Transportadoras
- ✓ Universidade

Núcleo operacional

ANP, EPE e MME

PREMISSAS

Adoção de boas práticas internacionais

Atração de investimentos

Aumento da competição

Diversidade de agentes

Maior dinamismo e acesso à informação

Participação dos agentes do setor

Respeito aos contratos



LINHA DO TEMPO



GÁS PARA CRESCER

PRINCIPAIS MUDANÇAS

Novo Desenho do Mercado de Gás Natural



- Proposta contida em substitutivo ao PL 6.407/13, apresentado na Comissão de Minas e Energia em 06/12/17
- Expectativa de aprovação até junho de 2018

Aperfeiçoamento das regras tributárias



- Expectativa de aprovação em abril de norma do CONFAZ que permitirá o acesso de novos agentes à malha de transporte
- Outras medidas em discussão com órgãos competentes

Integração entre os setores elétrico e de gás natural



- Aperfeiçoamento da alocação de risco entre os setores – energia mais barata e mais investimentos
- Resultados já observados no leilão A-6 de dez/2017 – 2.139 MW em UTEs a gás natural

GÁS PARA CRESCER EM 1 SLIDE



Escoamento

upstream

ACESSO

TRANSPARÊNCIA

COMPETIÇÃO

INVESTIMENTO

downstream

Consumo



**COM OU SEM GÁS PARA CRESCER,
O MERCADO DE GÁS PASSARÁ POR
GRANDES MUDANÇAS...**

EM UM FUTURO PRÓXIMO...

Petrobras não será mais a única supridora de gás natural do país, e não atuará mais de forma verticalizada (papel invisível da Petrobras)

Distribuidoras e Consumidores Livres deverão negociar a compra de gás com outros supridores

Novos supridores podem exigir garantias aos contratos superiores às exigidas anteriormente pela Petrobras

Há uma tendência de aumento da diferença de preço do gás nos *city gates* de cada Estado

Legislação atual dificulta a entrada de novos agentes no mercado, limitando a competição na oferta

Contratação de capacidade de transporte na modalidade ponto a ponto reduz a competitividade de supridores mais distantes (empilhamento de tarifas)

Distribuidoras e Consumidores Livres deverão preocupar-se com diversificação das ofertas, para garantir a segurança no abastecimento

**O FUTURO COM O
GÁS PARA CRESCER...**

O FUTURO COM O GÁS PARA CRESCER...

Eliminação de barreiras de entrada a novos supridores permitirá maior competição e redução dos preços

Sistema de Entradas permite a competição gás-gás entre supridores, independente de sua localização física na rede

A criação de uma referência de preço nacional (ponto virtual de negociação) permitirá reduzir a diferença de preço entre estados

A existência de um mercado líquido traz segurança ao abastecimento dos Estados e reduz o risco dos contratos, na medida em que permite a negociação de sobras e déficits dos contratos

A eliminação de barreiras de entrada trás incentivos ao investimento em Exploração e Produção, com grandes efeitos sobre a arrecadação e a atividade industrial nos Estados

A liberalização do mercado (aumento dos consumidores livres) reduz riscos e custos da atividade de distribuição, permitindo mais investimentos nas redes

Aperfeiçoamento dos processos de outorga de gasodutos de transporte e instalações de estocagem permitirão atender com maior agilidade e eficiência a demanda dos mercados por novas infraestruturas

DESMISTIFICANDO ALGUNS PONTOS

Propostas do Gás para Crescer ferem o art. 25 §2º da Constituição Federal?

- Não. A nova Lei do Gás respeita integralmente a competência estadual para explorar os serviços locais de gás canalizado.



Propostas do Gás para Crescer prejudicam Estados e distribuidoras?

- Pelo contrário, nova Lei trará competição na oferta, segurança no abastecimento, redução de risco para as distribuidoras, valorização dos seus ativos e redução do preço do gás.
- Regulação conjunta do Consumidor Livre visa estabelecer uma liberalização harmônica e gradual do mercado, respeitando a realidade de cada Estado e os contratos vigentes.

DESAFIOS

